



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.467, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa os membros da Comissão Eleitoral, instituída pelo Decreto nº 1.444, de 23 de agosto de 2017, para coordenação do processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (Compald).

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados para compor a Comissão Eleitoral, instituída pelo Decreto nº 1.444, de 23 de agosto de 2017, para coordenação do processo de habilitação dos representantes de entidades não governamentais do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (Compald), os membros a seguir indicados:

I - pela Fundação Municipal da Juventude:

- a) Leander Augusto Brito de Carvalho, titular;
- b) Márcia Ribeiro da Silva, suplente;

II - pela Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Dhieine Caminski, titular;
- b) Virgínia de Moura Fragoso, suplente;

III - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Édison Fernandes de Deus, titular;
- b) João Paulo Procópio Vieira Silva, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de outubro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Nahylton Alen Rego Costa**  
Presidente da Fundação Municipal da  
Juventude de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**